



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100

“SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG E A EMPRESA G S COSTA CONSTRUTORA LTDA-ME”

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG** e a empresa **G S COSTA CONSTRUTORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 26.368.565/0001-10, com sede na RUA CRISTIANO PEREIRA, Nº 40, CASA A, JARDIM BRASIL, CAMPO BELO/MG, CEP: 37270-000 chamada simplesmente de CONTRATADA, considerando o **Processo de Licitação n.º 009/2023 – Tomada de Preços n.º 001/2023**, resolvem, de comum acordo entre si, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, observado a Lei n.º 8.666/93, com as suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS MOTIVOS E VALORES:

1.1. O presente Termo Aditivo se faz amparado no **inciso I, alíneas “a” e “b”, c/c § 1º ambos do art. 65 da Lei Federal 8.666/93**, objetivando pedido de aditivo relativo aos serviços executados com quantitativos superiores ao plano de trabalho inicial para execução da Ponte do Sô Negro na comunidade rural no município de Araponga/MG (convênio de saída nº 1301001952/2022/SEINFRA), conforme documentos elaborados pelo Engenheiro deste Município de Araponga/MG, Sr. Jóber de Oliveira Fernandes CREA-MG 181.563/D.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR

1.1 Diante do acima exposto no item 1.1 da Cláusula Primeira, fica o valor do Contrato nº 016/2023, firmado com a empresa G S CONSTRUTORA, alterada conforme tabela a seguir:

1.2. **PLANILHA E MEMÓRIA DE CÁLCULO:**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PROJETO AS BUILT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA OBRA: EXECUÇÃO DA NOVA PONTE DO SÓ NEGO LOCAL: COMUNIDADE DO BONÉ- ZONA RURAL DE ARAPONGA		VALOR DO CONVÊNIO:	434981,03	DATA:	09/05/2024	FOLHA Nº: 01/01	
		PREVISÃO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: 4 MESES					
ITENS	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4
1,0	SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico %	0,37%	100,00%			
		Financeiro	R\$ 1.627,39	R\$ 1.627,39			
2,0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO OBRA DISTANTE DE CENTRO URBANO COM VALOR ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00S	Físico %	1,98%	50,00%			50,00%
		Financeiro	R\$ 8.606,15	R\$ 4.303,08			R\$ 4.303,08
3,0	TERRAPLENAGEM / TRABALHOS EM TERRA	Físico %	1,95%	100,00%			
		Financeiro	R\$ 8.487,11	R\$ 8.487,11			
4,0	ANDAIME	Físico %	0,36%	30,00%	40,00%	30,00%	
		Financeiro	R\$ 1.563,76	R\$ 469,13	R\$ 625,50	R\$ 469,13	
5,0	OBRA DE ARTE ESPECIAIS	Físico %	26,98%			50,00%	50,00%
		Financeiro	R\$ 117.344,81			R\$ 58.672,41	R\$ 58.672,41
6,0	ESTRUTURAS DE CONCRETO (PEGÕES, TABULEIRO)	Físico %	67,72%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		Financeiro	R\$ 294.557,41	R\$ 73.639,35	R\$ 73.639,35	R\$ 73.639,35	R\$ 73.639,35
7,0	PLACAS	Físico %	0,64%				100,00%
		Financeiro	R\$ 2.794,40				R\$ 2.794,40
TOTAL		Físico %	100,00%	22,85%	18,06%	28,78%	30,31%
		Financeiro	R\$ 434.981,03	R\$ 88.526,06	R\$ 74.264,86	R\$ 132.780,89	R\$ 139.409,23

ARAPONGA, 09 DE MAIO DE 2024.

ENGº. JÓBER DE OLIVEIRA FERNANDES
 ENGº. FISCAL: CREA/MG: 181.563/D

LUIZ HENRIQUE MACEDO TEIXEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPONGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100

1.3. Valor da planilha termo aditivo, contrato n° 016/2023, o valor de **R\$ 47.119,71 (quarenta sete mil cento dezenove reais e setenta um centavos)**, correspondendo ao percentual de **11,24%** (onze virgula vinte e quatro por cento) do valor original do contrato n° 016/2023.

Motivo: Conforme demonstrado no relatório fotográfico, no projeto As Built e na documentação técnica apresentada pela empresa, a saber: laudo referente as vigas metálicas e aparelhos de apoio, mapa de cravação das estacas e Art referente a execução da fundação e do tabuleiro com as novas vigas metálicas de 12,0m, foi executado pela empresa contratada um tabuleiro em concreto armado utilizando conjunto de vigas conforme projeto padrão da SEINFRA de doze metros de comprimento resultando em um aumento de dois metros no comprimento do tabuleiro em relação ao projeto pactuado no plano de trabalho original, o qual possuía dez metros de comprimento. Foi necessário o aumento no comprimento da ponte pois ao fazer a escavação para a execução da base dos pegões ao lado de cada margem do córrego do Boné foi verificado a presença de grandes matacões que impossibilitariam a cravação das estacas tal como previsto no projeto de fundações. Diante desta impossibilidade técnica a empresa decidiu afastar os pegões em um metro em cada lateral da margem do córrego a fim de sair da região com grande concentração de matacões. Logo, com esse afastamento de 1,0m de cada lado das bases dos pegões em relação a sua locação inicial, o tabuleiro da ponte, conseqüentemente, teve que ser aumentado em 2,0m no seu comprimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100

1.1 – Os recursos financeiros para pagamento das despesas no período de vigência deste termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da CONTRATANTE, e de suas correspondentes para o exercício no ano de 2024: 02 04 01 26 782 0060 1.042 - CONSTRUCAO ESTRADAS, BUEIROS, MATABURROS E PONTES - 4490 51 - Obras e Instalações – Ficha: 271.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus efeitos legais.

Araponga/MG, 22 de novembro de 2024.

Luiz Henrique Macedo Teixeira
Prefeito Municipal

G S COSTA CONSTRUTORA LTDA
– ME
CNPJ: 26.368.565/0001-10